ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
(Autoria: Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos)

Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo do Executivo Municipal de Capão da Canoa, referente ao **exercício de 2022** na forma do Parecer nº 22.532, sob a responsabilidade do Prefeito Amauri Magnus Germano e Juliana Martin.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Capão da Canoa, relativa ao exercício de 2022, pela manutenção do parecer favorável, nº 22.532, respectivo ao Processo de Contas nº 000183-02.00/22-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões, 19 de setembro de 2024.

Eduardo Sarmento
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos

Ver. Valmarino Machado
Relator da CFOOSP

Ver. Ronaldo Silva de Souza
Membro da CFOOSP

Av. Rudá nº 745 – Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP: 95555-000
Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br – camara@cmcc.rs.gov.br

Autenticação do documento no site https://cmcapaodacanoa.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1643A943 utilizando a chave '1643A943'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
(Autoria: Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando o Parecer nº 22.532, exarado no Processo nº 000183-02.00/22-1, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, juntamente ao Relatório Final e Parecer, opinamos pela aprovação das Contas de Governo dos Senhores Amauri Magnus Germano e Juliana Martin, respectivo ao exercício de 2022.

Desta forma, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação dos nobres colegas.

Sala de Sessões Manoel Fernandes da Silveira, 19 de setembro de 2024.

Eduardo Sarmento
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos

Ver. Valmarino Machado
Relator da CFOOSP

Ver. Ronaldo Silva de Souza
Membro da CFOOSP

Autenticação do documento no site https://cmcapaodacanoa.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1643A943 utilizando a chave '1643A943'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

CAPÃO DA CANOA

AVENIDA RUDÁ, 745 - 95555-000

05.082.233/0001-02

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site: https://cmcapaodacanoa.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1643A943

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Protocolo 002826 de 19/09/2024 16:10:08

Documento	Processo
000004 / 2024	-

Autenticação

1643A943

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
CPF: 581***.***59
Assinado em: 19/09/2024 16:09:43
Local: IP: 177.39.67.209 Geolocalização: -29.754317, -50.011718

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: RONALDO SILVA DE SOUZA
CPF: 686***.***49
Assinado em: 19/09/2024 16:08:55
Local: IP: 177.39.67.209 Geolocalização: -29.754317, -50.011718

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: VALMARINO ALVES MACHADO
CPF: 452***.***20
Assinado em: 19/09/2024 15:41:51
Local: IP: 177.39.67.209 Geolocalização: -29.754317, -50.009151

Hash do documento (SHA-256): 83c709ee86f4b1cba45fbd61b51f24a6109093c3307d8bef1a43f839ce71621e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.